MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2016

DECRETO Nº 20 de 12 de maio de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de R$ 40.000,00, de acordo com a lei 056 de 12/11/2015 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				40.000,00
501 8	103010122014			
		10	Saúde	
		301	Atenção Básica	
		012	SAUDE PARA TODOS	
		2 014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339036 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 12 de maio de 2016

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume